

DOCUMENTOS A ANEXAR

- Documento comprovativo da composição do agregado familiar e de residência, onde conste o tempo de permanência no Município de Arruda dos Vinhos, atestado pela respectiva Junta de Freguesia;
- Documento comprovativo dos rendimentos líquidos e subsídios auferidos, a qualquer título, referente aos últimos três meses;
- Em situação de desemprego de um ou mais elementos do agregado familiar, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação de disponibilidade para o trabalho;
- Contrato de arrendamento em nome do requerente no qual conste o valor de renda;
- Último recibo de renda, referente ao mês anterior à candidatura;
- Declaração emitida pela Autoridade Tributária, há menos de seis meses, comprovativa da inexistência de bens imóveis próprios, referente a todos os membros do agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos;
- Elementos relativos à conta bancária do requerente, para a qual deverá ser transferido o apoio (IBAN).

Conferi a documentação. O Funcionário | _____ Rubrica | _____

Mod. 24 USSDA/SSS (atualização efetuada a 06-06-2022)



PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO

ARRUDA DOS VINHOS



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586
cm-arruda@cm-arruda.pt | www.cm-arruda.pt

USSDA. – Setor Social e de Saúde
social@cm-arruda.pt